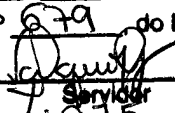


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Criado pela Lei Municipal Nº 996/2012

RESOLUÇÃO Nº. 04/2017.

Certifico que este Ato foi Publicado em <u>16/01/2017</u> , na pág. <u>147</u> da edição nº <u>679</u> do DOMES.  Mat. <u>4075</u>

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº. 01/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 01/2017 referente a solicitação de repasse do Recurso Federal – Piso de Transição de Média Complexidade.

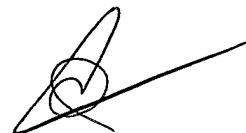
Art. 2º - Cientificar que após análise da Resolução nº. 01/2017 foi constatado que houve um equívoco na digitação, não estando de acordo com o Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi e Ata nº. 01/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana:

ONDE SE LÊ:

6 – PLANO DE APLICAÇÃO - Natureza da Despesa: Código: 3.3.50.43.00; Especificação; Total: R\$ 7.581,98 (sete mil quinhentos e oitenta e um real e noventa e oito centavos); Concedente: R\$ 7.581,98 (sete mil quinhentos e oitenta e um real e noventa e oito centavos) e Preponente: R\$ 0,00;

LEIA-SE:

6 – PLANO DE APLICAÇÃO - Natureza da Despesa: Código: 3.3.50.43.00; Especificação; Total: R\$ 7.040,41 (sete mil quarenta reais e quarenta e um centavos); Concedente: R\$ 7.040,41 (sete mil quarenta reais e quarenta e um centavos) e Preponente: R\$ 0,00;

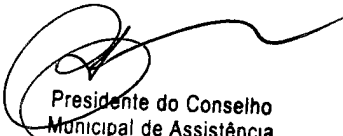



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Criado pela Lei Municipal Nº 996/2012

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itarana/ES, 13 de Janeiro de 2017.


Presidente do Conselho
Municipal de Assistência
Social de Itarana - ES
Lei de Criação Nº 996/2012

ROSETE EUGÊNIA BÉRGAMO GOMES Y GOMES